

115/61

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU



PROCESSO: _____ / _____

REQUERENTE: _____

ASSUNTO: Desmemb.

ANDAMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA

ANEXO: _____

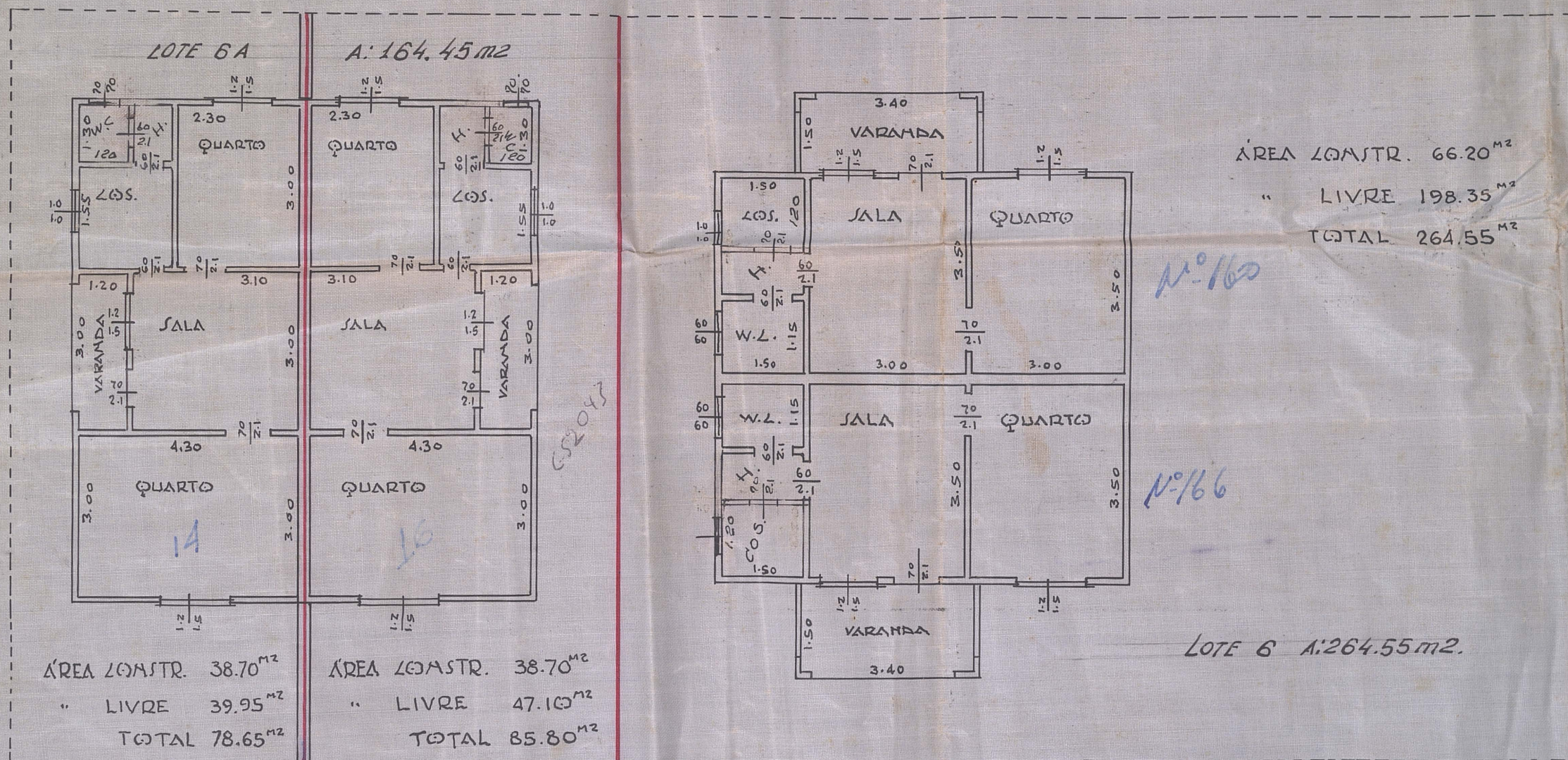
PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DOS PRÉDIOS CONSTRUTOS NA QUADRA Nº 10 DO "BAIRRO SILVANIA" - 1ª FASE

Aprovada em 14 de 1966
 Alinhamento
 Área mínima da soleira
 Andaine
 O prédio tomará o Nº 160 na Rua Silvana e 1916 de m. largura
 Valor 10.198.500,00
 Rua
 Nome
 Proc. Nº
 Local
 Ficha 4.62469

Diretor de D. V. G.

CONVENÇÃO

— LINHA DE DESMEMBRAMENTO



sem efeito essa planta

at desmembramento 15/11/66

PLANTA BAIXA

ESZ 1:100

TRUIDOS AO LOTE N° 6

1º DISTR. - NOVA IGUAÇU

APROVO
Nova Iguaçu, Em 19-9-61
[Signature]
PREFEITO

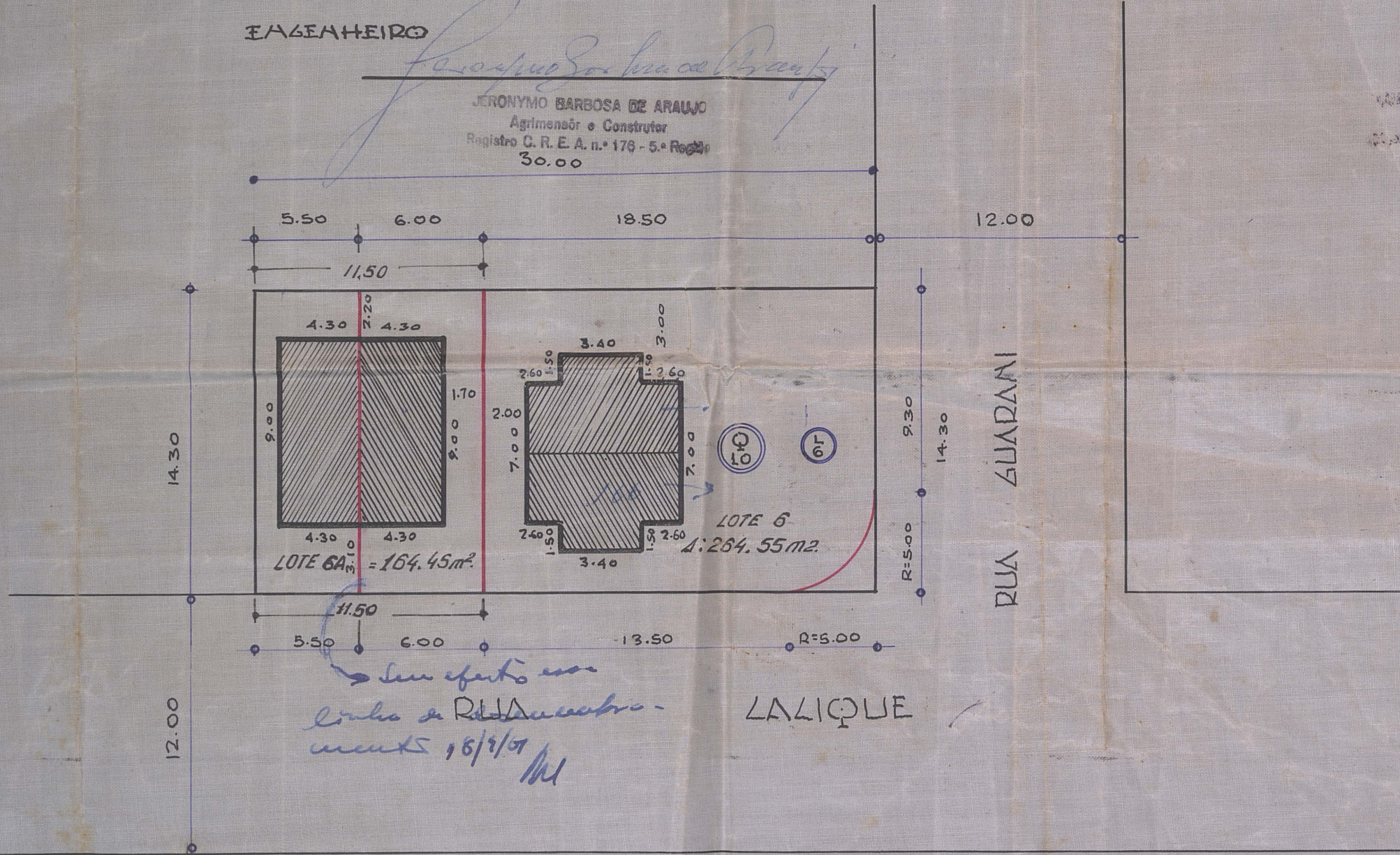
PROPRIETÁRIO

[Signature]

P. M. N. I.
ARQUIVO DA P. E.
PLANTA N° 115-61

ENGENHEIRO

JERONYMO BARBOSA DE ARAUJO
Agrimensor e Construtor
Registro C. R. E. A. n.º 176 - 5.ª Região
30.00



Divisão de Engenharia

Divisão de Engenharia

Aprovado: em 18 de Setembro de 1961

[Signature]

Valor: área 428,00 m²

Req. n° 11-257-61

SITUAÇÃO

ESL 1:250